

PRESIDÊNCIA**Gabinete****Portarias****PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 244/2018**

A Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, Presidente do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, incisos VI, XV e LI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal e;

Considerando que o funcionamento das Seções Eleitorais, no dia das Eleições, exige a nomeação de mesários para as mesas receptoras de votos (art. 120 do Código Eleitoral);

Considerando a obrigatoriedade de treinamento e capacitação das pessoas nomeadas, no desiderato de garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos das Seções Eleitorais (art. 122 do Código Eleitoral);

Considerando que os treinamentos ocorrem, na sua quase totalidade, no período noturno, após a jornada de trabalho dos participantes, e que, para cumprimento das atividades teóricas e práticas, possuem duração relativamente longa, há a imperiosa necessidade do fornecimento de alimentação, consoante relato das zonas eleitorais;

Considerando que, por razões de natureza financeiro-orçamentário, a destinação de recursos para esse fim deverá observar limitações;

